



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 209/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 66% (sessenta e seis por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 2 e do artigo 18 da Lei Complementar nº 013/2001 a ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III do Grupo Ocupacional II - Símbolo - ASS -III, ao Sr. **Mario Beliu Amorin**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 13 de Abril de 2005.


~~Sandra Cardoso Martins Cassone~~
Prefeita Municipal